



ATO TRT5 Nº 0379, DE 18 DE AGOSTO DE 2014 *

NORMA REVOGADA

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargador do Trabalho Valtércio Ronaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 45, inciso VI, 75-A, § 2º, 76 e 77 a 81 do Regimento Interno deste Regional;

considerando as informações constantes nos autos da matéria administrativa nº 09.54.06.05896-35 e os termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 036/2014;

considerando que a Excelentíssima Desembargadora Sônia Lima França protocolizou pedido de aposentadoria voluntária no dia 29 de julho de 2014;

RESOLVE:

CONVOCAR o Excelentíssimo Juiz **Washington Gutemberg Pires Ribeiro**, Titular da 36ª Vara do Trabalho de Salvador, para **auxiliar neste Tribunal**, a partir de 28 de agosto de 2014 até o dia imediatamente anterior ao do provimento da vaga.

Publique-se no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 18 de agosto de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 19/8/2014.

Julieta Viana Machado

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

* Revogado pelo Ato nº 0455/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 25.09.2014, página 2.

Silene Caldas
Chefe do Núcleo de Biblioteca - TRT5

Firmado por assinatura digital em 26/09/2014 12:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114092601256356922.

Firmado por assinatura digital em 19/08/2014 11:55 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114081901230831422.